



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2125

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria Nº 048/2020 De 08 De Maio De 2020** - Concede licença por motivo de saúde, a servidora municipal, Edileuza De Lima Oliveira, aux. de serviços gerais, lotado na secretaria municipal educação e da outras providencias.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 048/2020
DE 08 DE MAIO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE, A SERVIDORA MUNICIPAL, EDILEUZA DE LIMA OLIVEIRA, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento apresentado pela servidora, acompanhado de relatório médico competente,

Considerando o Artigo 84, inciso II, § 2º da lei 050/93 Estatuto dos Servidores Públicos de Quixabeira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **Edileuza de Lima Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais licença, por motivo de doença, por um prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 07 de Maio de 2020 a retornando em 07 de Julho de 2020.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 08 de Maio de 2020.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com